



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL 30/2024 COPG/PRPPG

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

#### MESTRADO E DOUTORADO

#### ONDE SE LÊ:

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/PróReitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de estudantes para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), Níveis Mestrado e Doutorado, na(s) linha(s) de pesquisa: 1. Diversidade Biológica e Conservação e 2. Tecnologias Ambientais Aplicadas. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, homologada pela PRPPG (Portaria PRPPG UNIFAL-MG PORTARIA Nº 799, de 13 de maio de 2024), considerando as normas acadêmicas do Programa, da CAPES e os critérios estabelecidos neste Edital para ingresso no primeiro semestre de 2025.

#### LEIA-SE:

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/PróReitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de estudantes para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), Níveis Mestrado e Doutorado, na(s) linha(s) de pesquisa: 1. Conservação e remediação de recursos naturais e 2. Conservação da biodiversidade e dinâmicas socioambientais. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, homologada pela PRPPG (Portaria PRPPG UNIFAL-MG PORTARIA Nº 799, de 13 de maio de 2024), considerando as normas acadêmicas do Programa, da CAPES e os critérios estabelecidos neste Edital para ingresso no primeiro semestre de 2025.

#### ONDE SE LÊ:

##### 1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 31 vagas para mestrado e 28 vagas para doutorado pelos orientadores disponíveis para orientação, que estão publicados na *homepage* site do programa (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/>) no link "PROCESSO SELETIVO".

#### LEIA-SE:

##### 1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas no total 39 vagas para mestrado e 34 vagas para doutorado pelos orientadores

disponíveis para orientação, que estão publicados na *homepage* site do programa (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/>) no link “PROCESSO SELETIVO”.

**ONDE SE LÊ:**

#### **1.4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

1.4.1. Este Edital terá 04 vagas para mestrado e 03 vagas para doutorado reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, refugiadas, ciganas, com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trans (transgêneros, transexuais e travestis) em acordo com o Capítulo II da Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022 (disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wpcontent/uploads/sites/52/2022/05/Resolucao-Consuni-no-49-de-2-de-maio-de-2022.pdf>).

**LEIA-SE:**

#### **1.4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

1.4.1. Das vagas descritas no item 1.1., 04 vagas para mestrado e 04 vagas para doutorado serão reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, refugiadas, ciganas, com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trans (transgêneros, transexuais e travestis) em acordo com o Capítulo II da Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022 (disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wpcontent/uploads/sites/52/2022/05/Resolucao-Consuni-no-49-de-2-de-maio-de-2022.pdf>).

**ONDE SE LÊ:**

#### **4. SELEÇÃO E PROVAS**

4.3. Na análise de *curriculum vitae*, o critério de avaliação será o mesmo para candidatos ao mestrado e ao doutorado, conforme disposto no anexo III deste edital.

**LEIA-SE:**

#### **4. SELEÇÃO E PROVAS**

4.3. Na análise de *curriculum vitae*, o critério de avaliação será o mesmo para candidatos ao mestrado e ao doutorado, conforme disposto no Anexo I deste edital. Serão considerados nesta avaliação as documentações referentes aos últimos 5 anos (2020-2025), exceto para o item 1. Formação Acadêmica.

**5. ONDE SE LÊ:**

#### **ANEXO I - PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

**LEIA-SE:**

**ANEXO I - PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*** Serão consideradas as documentações referentes aos últimos 5 anos (2020-2025), à exceção do item 1. Formação Acadêmica.

Alfenas, 16 de dezembro de 2024.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/12/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414246** e o código CRC **7F349E28**.